



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 - Nº 958 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

Cordeirópolis SP

# carna

# FAMÍLIA

# 2018

DE 9 A 13 DE FEVEREIRO

9 10 11 12 13  
SEX SAB DOM SEG TER

TODOS OS DIAS

PRAÇA COMENDADOR  
JAMIL ABRAÃO SAAD

20H00

Confira a programação completa:

 /prefeituramunicipal.cordeiopolis

MATINÊS  
ESCOLAS DE SAMBA  
BLOCOS  
REI MOMO E RAINHA  
TRIO ELÉTRICO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 10.791 de 06 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de membro da Comissão de Carnaval, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 06 de fevereiro de 2018, "incluída" a Sra. Monica Pinheiro Hippolyto Alvarenga, como "membro" da Comissão de Carnaval (Vide Portaria nº 10.767/2018).

**Art. 2º** - Fica a contar de 06 de fevereiro de 2018, "excluída" a Sra Sandra Regina Mussarelli Marigo, da Comissão de Carnaval (Vide Portaria nº 10.767/2018).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 06 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 06 de fevereiro de 2018.

**ATO DECISÓRIO – 01/18**

20.805.004

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

CARGO – Professor (a) PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEF "Profº Geraldo App. Rocha"

Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado -

Fone: (19) - 3546-1107

NOME – Priscila Regina Lourenço - RG- 40.606.843-4

CARGO – Professor (a) PEB I

UNIDADE – CEI "Martha Salibe Abrahão"

Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667, Jardim

Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

**ATO DECISÓRIO – 04/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária

Municipal de Educação, decide pela legalidade da

Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Mônica Pierre Módolo Granço - RG-

20.079.459

CARGO – Professora PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEIEF "Profº Geraldo App. Rocha"

Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado

- Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 05/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária

Municipal de Educação, decide pela legalidade da

Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Alaíde Valentina Chiaradia Silva - RG-

16.661.484-1

CARGO – Professora PEB I - Aposentada

UNIDADE – EMEIEF "Profº Geraldo App. Rocha"

Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado

- Fone: (19) – 3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 06/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Silvana A. Cavotto Furlan - RG- 13.645.217-6

CARGO – Professora PEB I

UNIDADE – EMEIEF "Profº Geraldo App. Rocha"

Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 – Jardim Eldorado

- Fone: (19) – 3546-1107

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**

Secretária Municipal de Educação

**NOTIFICAÇÃO**

A Fiscalização de Posturas do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais informa que nos termos da Lei Municipal 1579/1989 – Código de Posturas, em seu Artigo 80: "Fica instituída a obrigatoriedade a todos os proprietários de terrenos, dotados ou não de muro de fecho, com ou sem passeio público, que estejam localizados na malha urbana da cidade, de os manterem conservados, livres de mato, lixo e entulhos de qualquer origem".

Artigo 81: "Decorrido o prazo legal indicado na notificação sem que a limpeza dos terrenos tenha sido realizada pelos proprietários, a Prefeitura promoverá a realização dos trabalhos indispensáveis, com a devida cobrança do preço público, calculado sobre a metragem quadrada do terreno. Em caso de reincidência, será aplicada a multa correspondente".

Relação de lotes notificados no mês de fevereiro/2018:

**Bairro: Jd. São Luiz**

01-05-073-0048-001 Quadra A Lote 07

01-05-073-0056-001 Quadra A Lote 08

01-05-073-0088-001 Quadra A Lote 12

01-05-073-0167-001 Quadra A Lote 19

01-05-073-0214-001 Quadra A Lote 22

01-05-073-0278-001 Quadra A Lote 30

01-05-081-0048-001 Quadra B Lote 07

01-05-081-0120-001 Quadra B Lote 16

01-05-081-0202-001 Quadra B Lote 18

01-05-081-0235-001 Quadra B Lote 22

01-05-081-0243-001 Quadra B Lote 23

01-05-081-0259-001 Quadra B Lote 25

01-05-081-0291-001 Quadra B Lote 29

01-05-081-0299-001 Quadra B Lote 30

01-05-074-0417-001 Quadra C Lote 01

01-05-074-0224-001 Quadra C Lote 23

01-05-074-0248-001 Quadra C Lote 26

01-05-074-0344-001 Quadra C Lote 38

01-05-082-0463-001 Quadra D Lote 01

01-05-082-0048-001 Quadra D Lote 07

01-05-082-0056-001 Quadra D Lote 08

01-05-082-0096-001 Quadra D Lote 13

01-05-082-0136-001 Quadra D Lote 18

01-05-082-0241-001 Quadra D Lote 25

01-05-082-0249-001 Quadra D Lote 26

01-05-082-0289-001 Quadra D Lote 31

01-05-082-0353-001 Quadra D Lote 39

01-05-082-0401-001 Quadra D Lote 45

01-05-082-0432-001 Quadra D Lote 46

01-05-075-0028-001 Quadra E Lote 04

01-05-075-0052-001 Quadra E Lote 07

01-05-075-0092-001 Quadra E Lote 12

01-05-075-0116-001 Quadra E Lote 15

01-05-075-0218-001 Quadra E Lote 22

01-05-075-0250-001 Quadra E Lote 26

01-05-075-0346-001 Quadra E Lote 38

01-05-075-0354-001 Quadra E Lote 39

01-05-083-0024-001 Quadra F Lote 04

01-05-083-0048-001 Quadra F Lote 07

01-05-083-0207-001 Quadra F Lote 24

01-05-083-0286-001 Quadra F Lote 31

01-05-083-0294-001 Quadra F Lote 32

01-05-083-0302-001 Quadra F Lote 33

01-05-083-0310-001 Quadra F Lote 34

01-05-083-0334-001 Quadra F Lote 37

01-05-083-0342-001 Quadra F Lote 38

01-05-083-0358-001 Quadra F Lote 40

01-05-083-0366-001 Quadra F Lote 41

01-05-083-0374-001 Quadra F Lote 42

01-05-083-0382-001 Quadra F Lote 43

01-05-076-0032-001 Quadra G Lote 05

01-05-076-0136-001 Quadra G Lote 18

01-05-076-0144-001 Quadra G Lote 19

01-05-076-0270-001 Quadra G Lote 29

01-05-076-0278-001 Quadra G Lote 30

01-05-076-0318-001 Quadra G Lote 35

01-05-076-0326-001 Quadra G Lote 36

01-05-076-0350-001 Quadra G Lote 39

01-05-076-0358-001 Quadra G Lote 40

01-05-076-0366-001 Quadra G Lote 41

01-05-076-0374-001 Quadra G Lote 42

01-05-084-0008-001 Quadra H Lote 02

01-05-084-0096-001 Quadra H Lote 13

01-05-084-0112-001 Quadra H Lote 15

01-05-084-0246-001 Quadra H Lote 25

01-05-084-0270-001 Quadra H Lote 28

01-05-084-0326-001 Quadra H Lote 35

01-05-077-0153-001 Quadra I Lote 16

01-05-077-0187-001 Quadra I Lote 17

01-05-077-0195-001 Quadra I Lote 18

01-05-077-0203-001 Quadra I Lote 19

01-05-077-0227-001 Quadra I Lote 22

01-05-077-0282-001 Quadra I Lote 26

01-05-078-0480-001 Quadra J Lote 01

01-05-078-0024-001 Quadra J Lote 04

01-05-078-0032-001 Quadra J Lote 05

01-05-078-0040-001 Quadra J Lote 06

01-05-078-0104-001 Quadra J Lote 14

01-05-078-0128-001 Quadra J Lote 17

01-05-078-0144-001 Quadra J Lote 19

01-05-078-0168-001 Quadra J Lote 22



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

01-05-078-0176-001 Quadra J Lote 23  
 01-05-078-0362-001 Quadra J Lote 40  
 01-05-078-0378-001 Quadra J Lote 42  
 01-05-078-0386-001 Quadra J Lote 43  
 01-05-078-0410-001 Quadra J Lote 46  
 01-05-078-0449-001 Quadra J Lote 48  
 01-05-079-0008-001 Quadra K Lote 02  
 01-05-079-0040-001 Quadra K Lote 06  
 01-05-079-0088-001 Quadra K Lote 12  
 01-05-079-0104-001 Quadra K Lote 14  
 01-05-079-0136-001 Quadra K Lote 18  
 01-05-079-0243-001 Quadra K Lote 25  
 01-05-079-0267-001 Quadra K Lote 28  
 01-05-079-0283-001 Quadra K Lote 30  
 01-05-079-0395-001 Quadra K Lote 44  
 01-05-080-0088-001 Quadra L Lote 12  
 01-05-080-0112-001 Quadra L Lote 15  
 01-05-080-0120-001 Quadra L Lote 16  
 01-05-080-0136-001 Quadra L Lote 18  
 01-05-080-0144-001 Quadra L Lote 19  
 01-05-080-0182-001 Quadra L Lote 21  
 01-05-080-0201-001 Quadra L Lote 23  
 01-05-080-0299-001 Quadra L Lote 32  
 01-05-080-0315-001 Quadra L Lote 34  
 01-05-080-0323-001 Quadra L Lote 35  
 01-05-080-0339-001 Quadra L Lote 37  
 01-05-080-0347-001 Quadra L Lote 38  
 01-05-085-0008-001 Quadra M Lote 02

01-05-085-0016-001 Quadra M Lote 03  
 01-05-085-0056-001 Quadra M Lote 08  
 01-05-085-0064-001 Quadra M Lote 09  
 01-05-085-0072-001 Quadra M Lote 10  
 01-05-085-0166-001 Quadra M Lote 16  
 01-05-086-0008-001 Quadra N Lote 02  
 01-05-086-0016-001 Quadra N Lote 03  
 01-05-086-0024-001 Quadra N Lote 04  
 01-05-086-0040-001 Quadra N Lote 06  
 01-05-086-0048-001 Quadra N Lote 07  
 01-05-086-0056-001 Quadra N Lote 08  
 01-05-086-0088-001 Quadra N Lote 12  
 01-05-086-0119-001 Quadra N Lote 13  
 01-05-086-0166-001 Quadra N Lote 16  
 01-05-086-0190-001 Quadra N Lote 19  
 01-05-086-0214-001 Quadra N Lote 22  
 01-05-087-0218-001 Quadra O Lote 01  
 01-05-087-0045-001 Quadra O Lote 06  
 01-05-087-0077-001 Quadra O Lote 07  
 01-05-087-0118-001 Quadra O Lote 09  
 01-05-088-0218-001 Quadra P Lote 01  
 01-05-088-0018-001 Quadra P Lote 03  
 01-05-088-0118-001 Quadra P Lote 09  
 01-05-088-0186-001 Quadra P Lote 14

**Bruno Florentino Alvarenga e  
 Gisleine Fiorio de Alencar**  
 Fiscais de Posturas

### AVISO - CONCORRÊNCIA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados a CONCORRÊNCIA nº 01/2018, cujo objeto consiste na “Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade da Prefeitura de Cordeirópolis/SP, com o objetivo de divulgar as ações, difundir idéias e serviços, criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos Veículos de Comunicação”, dentre outros, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Abertura: 09 de fevereiro de 2018.

Encerramento: 26 de março de 2018.

Sessão Pública dia: 28/03/2018 às 09:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3556-9922. O edital poderá ser solicitado através do seguinte endereço eletrônico: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

Cordeirópolis, 09 de fevereiro de 2018

**Michele C. Baccochina de Sousa**  
 Diretora do Departamento de Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

Objeto: ” REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Ap. Gonzaga, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 004/2018, classificando como vencedora a empresa: Comercial João Afonso Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4, com valor global de R\$ 110.193,80 (cento e dez mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresas: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Cordeirópolis, 02 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Objeto: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS URBANO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Antonia M. Delmonde Moreira, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 005/2018, classificando como vencedora a empresa: Breda Transportes e Serviços SA, com valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil, reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresas: Breda Transportes e Serviços SA.

Cordeirópolis, 01 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO

**JUSTIFICO**, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 09/02/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
EMP. 244 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255.	Despesa com tutores do PROGRAMA EMERGENCIAL DE EMPREGO.	R\$ 32.823,00

Cordeirópolis, 08 de Fevereiro de 2018

**João Batista de Mattos**  
 Diretor de Administração

## ATOS DO SAAE

### PORTARIA Nº.530/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

MARCELO JOSÉ COGHI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** : -

**Artigo 1º**. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, o servidor JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Divisão de Tratamento de Água, ref. C (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.238 de 20/01/2017, com posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 31 de janeiro de 2018.

**MARCELO JOSÉ COGHI**  
 Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 31 de janeiro de 2018.

### EXTRATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 para Registro de Preço visando para futuro fornecimento de 100.000 kg de Cloreto de Polialumínio (PAC) para uso no Tratamento de Água, conforme Edital. O mesmo poderá ser retirado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Rua José Bonifácio, 378 Centro, Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 07 de fevereiro de 2018

**MARCELO JOSÉ COGHI**  
 PRESIDENTE EXECUTIVO

### EXTRATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 para Registro de Preço visando futuro fornecimento de 30.000 kg. de Ácido Tricloroisoocianúrico 90% em pastilhas de 200gr, com fornecimento de equipamento dosador para uso no Tratamento de Água, conforme Edital. O mesmo poderá ser retirado na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Rua José Bonifácio, 378 Centro, Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 07 de fevereiro de 2018.

**MARCELO JOSÉ COGHI**  
 PRESIDENTE EXECUTIVO

**Núcleo Assistencial Alvorada Cristã**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS						
Nº or dem	Origem do Recurso	DATA DE PAGTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$	Nº do cheque/doc.
1	M	31/01/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS JANEIRO/2017	9.961,00	cred c/corrente
2	M	31/01/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	39,00	cred c/corrente
3	M	24/02/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS FEVEREIRO/2017	9.961,00	cred c/corrente
4	M	24/02/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	39,00	cred c/corrente
5	M	10/03/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	2,00	cred c/corrente
6	M	10/03/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	41,00	cred c/corrente
7	M	30/03/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS MARÇO/2017	9.955,00	cred c/corrente
8	M	30/03/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	2,00	cred c/corrente
9	M	12/04/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	1,80	cred c/corrente
10	M	12/04/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	41,00	cred c/corrente
11	M	27/04/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS ABRIL/2017	9.957,20	cred c/corrente
12	M	11/05/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	5,20	cred c/corrente
13	M	11/05/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	37,20	cred c/corrente
14	M	25/05/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS MAIO/2017	9.962,80	cred c/corrente
15	M	28/06/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	41,00	cred c/corrente
16	M	28/06/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS JUNHO/2017	9.953,80	cred c/corrente
17	M	12/07/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	35,80	cred c/corrente
18	M	27/07/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS JULHO/2017	9.964,20	cred c/corrente
19	M	10/08/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	5,20	cred c/corrente
20	M	10/08/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	42,00	cred c/corrente
21	M	11/08/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	2,00	cred c/corrente
22	M	29/08/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS AGOSTO /2017	9.950,80	cred c/corrente
23	M	13/09/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	42,00	cred c/corrente
24	M	25/09/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS SETEMBRO /2017	9958,00	cred c/corrente
25	M	18/10/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	42,00	cred c/corrente
26	M	25/10/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS OUTUBRO /2017	9958,00	cred c/corrente
27	M	23/11/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	42,00	cred c/corrente
28	M	28/11/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS NOVEMBRO /2017	9.958,00	cred c/corrente
29	M	12/12/2017	Banco do Brasil S.A-tarifa bancaria	Tarifa pacote serviço	42,00	cred c/corrente
30	M	20/12/2017	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO	SALÁRIO DO MÊS DEZEMBRO /2017	9.958,00	cred c/corrente
TOTAL DAS DESPESAS					120.000,00	
SALDO REMANESC SALDO REMANESCENTE					0,00	
VALOR DEVOLVIDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA					0,00	

(2) Verba (F) Federal, (E), estadual, (M), Municipal e (RP) Recursos Próprios.

Atestamos que os holerites e extratos bancários correspondentes aos documentos acima relacionados estão a inteiro contento.

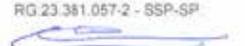
Declaro na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão do Convenente.

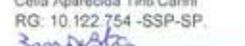
Cordeirópolis, 15 de Janeiro de 2018


  
HAROLDO DE JESUS FENEZES  
-Presidente-

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


  
Conselheiro  
Simone Patricia Pereira Tonon  
RG: 23.381.057-2 - SSP-SP


  
Conselheiro  
Célia Aparecida Tinti Carini  
RG: 10.122.754 - SSP-SP


  
Conselheiro  
Zenith De Mello Di Batista  
RG: 10.122.754 - SSP-SP
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **19 de fevereiro - segunda-feira, às 18:00 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”**, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 62/2017, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a aprovação do **Plano Diretor de Turismo** do município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme específica e dá outras providências correlatas”.

Cordeirópolis, 05 de fevereiro de 2018.

**Ver. Laerte Lourenço**  
Presidente

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADMILSON FERNANDES DA SILVA**  
**ALEX FABIANO TEIXEIRA**  
**ANDRE FIDELIS DA LUZ**  
**DENIS RODRIGUES CARDOSO**  
**FELIPE AUGUSTO FERREIRA**  
**FELIPE VENANCIO DE OLIVEIRA**  
**GERALDO ANTONIO DE NADAI**  
**GLEISSON DE ANDRADE MARTINS**  
**GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES**  
**JEFERSON ALVES DE SOUSA**  
**JEFERSON RAMOS DE FREITAS**  
**JESSE OLIVATTO FARIAS DA SILVA**  
**JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO**  
**LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA**  
**LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA**  
**MARCOS AMADEU DE FUCIO**  
**MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES**  
**MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**  
**RENATO SANTOS DE ARAUJO**  
**RIVONALDO PEDRO**  
**TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES**  
**VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU**  
**WILLIAN NERI SANTOS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045